

RESOLUÇÃO 05/2023

"ATLETA - CONCESSÃO DE INGRESSO COMO ASSOCIADO CONTRIBUINTE, NA CLASSE INDIVIDUAL, INDEPENDENTEMENTE DE AQUISIÇÃO DE TÍTULO SOCIAL

Concede à atleta Gabriela Shinobu Chibana, da Seção de Judô, o ingresso como Associada Contribuinte, na classe Individual, independentemente da aquisição de título, por atender aos requisitos do inciso I, do Art. 124, do Regulamento Geral."

Processo CD-02/2023.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso VI, do Art. 76 e Art. 124, do Regulamento Geral,

RESOLVE

APROVAR proposta da Diretoria, feita com base no Art. 124 do Regulamento Geral, de concessão do ingresso da atleta Gabriela Shinobu Chibana, da Seção de Judô, como Associada Contribuinte, na classe Individual, independentemente de aquisição de título social, por atender aos requisitos estabelecidos no inciso I do mesmo artigo.

747ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 29 de maio de 2023.

Guilherme Domingues de Castro Reis
Presidente do Conselho Deliberativo

Berenice Gazoni
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo